

PORTARIA Nº 0111/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre o retorno da contagem dos prazos administrativos relacionados a processos licitatórios, contratação de serviços e aquisição de materiais, no âmbito da FURB e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria nº 0092/2020, de 18 de março de 2020, que suspendeu os prazos de processos licitatórios da Fundação Universidade Regional de Blumenau, o disposto no Memorando nº 097/2020/DAM, oriundo da chefia da Divisão de Administração de Materiais, e em razão, do retorno das atividades administrativas de setores da FURB, bem como, da necessidade de lançamento de processos para aquisição de materiais e contratação de serviços

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre o retorno da contagem dos prazos administrativos relacionados a processos licitatórios, contratação de serviços e aquisição de materiais, no âmbito da FURB.

Art. 2º Os prazos administrativos relacionados à processos licitatórios, contratação de serviços e aquisição de materiais retornam a sua contagem, em qualquer fase em que se encontrem, a contar do dia 24 de abril de 2020.

Art. 3º Os interessados que retiraram os editais dos processos suspensos serão alertados sobre o relançamento deles.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 27 de abril de 2020.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA